
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 30988										
	Data e Hora de Emissão 21/12/2022 10:28:14										
	Código de Verificação XURAL60F										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6 Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 21051808 CEP: 80010180 Município: CURITIBA UF: PR Email: rh@hotelnikko.com.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ALINE SLEUTJES CPF / CNPJ: 005.063.429-13 IMU: Outro Doc.: Endereço: Rua Francisco Botogoski, 170 Município: CASTRO UF: PR Email: alinesleutjes@gmail.com</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>DESAPESAS COM DIARIA DE 01/12/2022 A 02/12/2022 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$27,49 (18,45%) FONTE IBPT Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 149,00</p> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$149,00</p>											
<p>Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">149,00</td> <td align="center">5,00</td> <td align="center">7,45</td> <td align="center">0,29</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	149,00	5,00	7,45	0,29
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	149,00	5,00	7,45	0,29							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br